



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 25/03/2025

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 077/2025

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto a Secretaria de Finanças (setor de cadastro imobiliário) seja providenciado **um trabalho conjunto com os correios, no sentido de ampliar o número de Códigos Postais em Logradouros da cidade e dos Distritos Rurais de nosso município, que ainda não dispõem de Código de Endereçamento Postal-CEP.**

Justificativa: Indicação para Atualização de Código Postal

A cada ano o Município de Gravatá vem se desenvolvendo, ampliando sua área urbana com novos empreendimentos imobiliários. Além disso, sabemos que existem diversas ruas que não recebem os serviços dos Correios, por falta de denominações de logradouros nas comunidades, principalmente periféricas, prejudicando a qualidade de vida das pessoas. Em nossa cidade, surgem novas construções residenciais e comerciais que são cadastradas na Prefeitura apenas com o CEP geral do Município (55.640-000).

O CEP é um dispositivo utilizado pelos Correios em todo o Brasil que orienta e acelera o encaminhamento, o tratamento e distribuição de objetos de correspondências, por meio de sua atribuição a localidades, logradouros, unidades dos Correios, serviços, órgãos públicos, empresas e edificações.

No período em que vivemos, Pós Pandemia, as pessoas passaram a utilizar cada vez mais os serviços e produtos oferecidos pelas empresas, via internet. E, para que o produto adquirido via internet, possa chegar mais rápido e com segurança na casa do cidadão é

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camara@camaramunicipaldegravata.pe.gov.br
www.gravata.pe.leg.br

fundamental que seu endereço disponha de dados completos, inclusive do CEP.

Em nossa cidade, sabemos que diversas localidades ainda não são atendidas pelos serviços dos Correios devido à falta da expansão da Codificação Postal. A prefeitura deve fornecer mapas atualizados e a relação de logradouros para que os Correios viabilizem a criação de novos códigos postais, seguindo as orientações da Portaria Ministerial MC nº 2729 (28/05/2021).

É fundamental que a Prefeitura de Gravatá atualize e nomeie os logradouros, especialmente nas áreas periféricas, para viabilizar a criação de novos CEPs e garantir o acesso da população aos serviços dos Correios. Com o crescimento urbano e o aumento das compras online no pós-pandemia, endereços completos e codificação postal adequada são essenciais para melhorar a qualidade de vida e assegurar a entrega eficiente de correspondências e encomendas, conforme orienta a Portaria Ministerial MC nº 2729/2021.

Sala das Sessões da Câmara, em 21 de março de 2025.



IRANICE BATISTA DE LIMA (NINHA PROFESSORA)

VEREADOR-PSB